



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 31.803.125/0001-83

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES

O Presente estudo, realizado a pedido do Presidente da Câmara Municipal, tem por objetivo explicitar o impacto financeiro em decorrência do aumento da despesa de auxílio alimentação, previsto no Projeto de Lei nº 19.

O impacto financeiro e orçamentário está sendo calculado sobre os anos de 2024, 2025 e 2026.

1. Quanto ao impacto no exercício de 2024, 2025 e 2026:

Visando informar o impacto orçamentário e financeiro no exercício de 2024, 2025 e 2026 tomamos por base o duodécimo no montante de R\$ 16.970.986,92 de 2024, a projeção para 2025 de R\$ 21.968.994,50, conforme relatório anexado e R\$ 23.067.444,23, considerando 5% de atualização no duodécimo de 2025 para 2026.

A despesa do auxílio alimentação orçada para o exercício de 2024 perfaz o valor de R\$ 2.680.000,00, conforme Lei Orçamentária Anual 2024.





Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 31.803.125/0001-83

A proposta contida no PL é aumentar em R\$ 200,00 o valor do benefício, passando de R\$ 1.000,00 para R\$ 1.200,00 a partir do mês de abril/2024.

Atualmente a Câmara Municipal possui 196 funcionários recebendo o referido benefício, conforme dados coletadas no Setor de Recursos Humanos, todos propensos a receber a majoração proposta.

A despesa atual está de acordo com a lei orçamentária anual (LOA nº 1.644, de 20/11/2023), por conta do elemento de despesa (dotação orçamentária) 3.3.90.46.00.00-Auxílio Alimentação, e se encontra compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual.

Se considerar todos os cargos da estrutura ocupados, ou seja, 207 cargos, e levando em consideração o que será gasto no primeiro trimestre com o valor atual (R\$ 1.000,00) e a partir de abril de 2024 o novo valor(R\$ 1.200,00), a Câmara utilizará em 2024 um valor aproximado de R\$ 2.856.600,00.

Considerando o valor atual do auxilio de R\$ 1.000,00, o gasto será de R\$ 2.484.000,00. Com isso, verifica-se um impacto de R\$ 372.600,00 para o ano corrente.

Abaixo, segue o detalhamento da despesa, prevendo o aumento da despesa contido no PL:

Número de funcionários	Valor do Gasto Atual	TOTAL ANUAL
207	R\$ 1.000,00	R\$ 2.484.000,00
Número de Funcionarios	Valor do Gasto após PL - Abril	TOTAL ANUAL





Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 31.803.125/0001-83

207	R\$ 200,00	R\$ 372.600,00
Diferença anual de gasto	-	R\$ 2.856.600,00

O acréscimo de R\$ 200,00 no Auxílio Alimentação acarretará um impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2024 no valor aproximado de R\$ 372.600,00

Com relação aos dois anos subsequentes (2025 e 2026), a estimativa do gasto anual com a despesa Auxílio Alimentação, considerando a estrutura administrativa atual e todos os cargos ocupados será de aproximadamente R\$ 2.980.800, o que acarretará um impacto de R\$ 496.800,00,

2. Observações importantes:

É importante frisar que a referida despesa tem caráter indenizatório, não computando para o Gasto de Pessoal e, portanto, não impactando o cálculo dos limites previstos na CF/88 e na LRF.

De acordo com o balancete da despesa e a previsão de gastos para o exercício de 2024, nota-se que até presente data, há saldo orçamentário para cobrir o valor que o projeto irá acrescentar caso aprovado, devendo apenas suplementar a dotação 3.3.90.46.00.00-Auxílio Alimentação, caso seja necessário.

Por se tratar de uma despesa de caráter continuado, nos termos do artigo 17 da LRF, é obrigatório a apresentação do estudo de impacto.





Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 31.803.125/0001-83

Assim, considerando a previsão da aplicabilidade/obrigatoriedade da despesa contida no PL, este Poder deve continuar acompanhando os gastos, sempre obedecendo os limites legais e constitucionais.

Anchieta-ES, 07 de março de 2024.

Digitally signed by
JANAINA ALVES
MULINARI:07728758713
DN: cn=JANAINA ALVES
MULINARI:07728758713
,ou=34173682000318,0=
ICP-Brasil,c=BR
Date: 2024.03.08
12:34:54 -0300

Janaina Alves Mulinari
Supervisora Contabilidade

Digitally signed by
c9817fe3-ad9b-4046-
b605-ef849579797c
DN: cn=c9817fe3-ad9b-
4046-b605-ef849579797c
Date: 2024.03.08
12:36:15 -0300

Mônica Ribeiro do Nascimento
Supervisora Tesouraria





Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 31.803.125/0001-83

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso 2 do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que tenho ciência do impacto financeiro, ocasionado pela alteração do valor do limite de gasto global mensal com pessoal por gabinete de vereador deste Poder.

Declaro ainda que a referida alteração tem compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento legislativo, suportando a despesa integralmente.

Anchieta-ES, 07 de março de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736	Digitally signed by RENAN DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736 DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736, ou=341 73682000318, o=ICP-Brasil, c=BR Date: 2024.03.11 12:39:23 -0300
------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Renan de Oliveira Delfino

Presidente da Câmara Municipal

